



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 066/2017.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 062/2017 do CEPE, que aprova “Ad referendum”, participação desta Universidade no Programa de Mestrado Profissional em Química (PROFQUI), coordenado pela (UFRJ) em Rede Nacional.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 024/2017 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006039/2017-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 062/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad referendum”, a qual aprova a participação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) no Programa de Mestrado Profissional em Química (PROFQUI), como curso semipresencial, visando atender a formação continuada dos professores da Educação Básica Brasileira, que atuam na disciplina escolar Química, sendo coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e tendo a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), formando uma rede nacional de Instituições de Ensino Superior, da qual a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) passará a fazer parte, ficando como responsável nesta Instituição o Departamento de Química, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =